



**ENERGISA S.A.**  
CNPJ / MF: 00.864.214/0001-06  
Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**ENERGISA S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, 11 de novembro de 2015, foram publicados os despachos do Ministro do Ministério de Minas e Energia que deferiram os requerimentos para prorrogação dos prazos das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. e da Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A., ambas controladas diretas da Companhia.

A Companhia aguarda para os próximos dias a publicação dos despachos que deferirão os requerimentos para prorrogação dos prazos das concessões de outras 5 distribuidoras controladas indiretas pela Companhia, restando claro que informará ao mercado oportunamente quando tais despachos forem expedidos e publicados pelo Ministro do Ministério de Minas e Energia.

Cataguases, 12 de novembro de 2015.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores